



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. \_\_\_\_\_, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

***Denomina de Silvio da Silva ("Lixa"), a Praça localizada na Rua São Cristóvão, na Vila Kennedy, Bairro Salgado Filho.***

Eu, Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação de Praça Silvio da Silva ("Lixa"), a Praça localizada na Rua São Cristóvão, na Vila Kennedy, Bairro Salgado Filho.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**Líder da Bancada do PSDB**

**Vice-presidente da CMVSM**



PROJETO DE LEI n°. \_\_\_\_\_/2011/LEGISLATIVO

### **J U S T I F I C A T I V A**

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente projeto de lei, em conformidade com as normas e preceitos legais, principalmente a Lei Orgânica e a Lei Municipal n°. 5.283/2010 pretende oficializar a denominação de Praça Silvio da Silva, a Praça localizada na Rua São Cristóvão, na Vila Kennedy, Bairro Salgado Filho.

Foram atendidas todas exigências legais, inclusive o abaixo-assinado, que denota a vontade dos moradores da localidade.

Histórico - Silvio Silva(lixa) nasceu em 13/12/1922, na cidade de Dom Pedrito, tendo aos 18 anos ingressado na Brigada Militar, corporação na qual atingiu o posto de 2º sargento.

Também foi atleta tendo sido jogador do Internacional de Santa Maria e do Guarani Atlântico e massagista do Rio Grandense e do time de Basquete do Corinthians. Atuou no futebol amador sendo um dos fundadores do Kennedy Futebol Clube e ajudado a realizar eventos esportivos na localidade.

Faleceu em julho de 2010, conforme documento de certidão de óbito em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA  
"Centro Democrático Adelmo Simas Genro"

---

Morador da Rua André da Rocha, esquina da Rua São Cristóvão, sempre foi um morador bem querido por toda a comunidade, que agora, através do abaixo assinado, manifesta o desejo de homenagear este cidadão.

Diante de todo o exposto, inexistindo vícios legais que impeçam a normal tramitação do projeto e o mérito já tendo o aval da população do local, espera-se o apoio dos parlamentares e a aprovação deste projeto.

Santa Maria, 10 de junho de 2011.



**Líder da Bancada do PSDB**

**Vice-presidente da CMVSM**